

DECRETO nº 038, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto 074 de 2020, para substituir a composição do CMDCA.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam substituído os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes Governamentais e não Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Saúde:

Monique Teixeira Montezuma Sales – Titular

Laudicéia Garcia Moura – Suplente

Escola Iracy da Silva Almeida A.P.M.:

Ana Paula Nogueira – Titular

Máximo Fontebassi Ferreira – Suplente

Rotary Club:

Eleonora Cardozo Fontebassi – Titular

Filip Teixeira Balbino – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de março de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal


JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social